



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.514, DE 3 DE JUNHO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do
protocolado nº 4.204, de 30 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o
Decreto nº 6.276, de 11 de novembro de 2015, que aprovou o **projeto de desdobro de lote
urbano**, que consta pertencer a **Carlos Valentim Bontempelli e Alessandro Bontempelli
Moreira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de junho de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.